



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.473 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Junho de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 220/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 05/06/2020

Data Fim: 05/06/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Spin **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dia do mês de junho de dois mil e vinte (05/06/2020).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.473 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Junho de 2020.

DECRETO Nº 104/2020

SÚMULA: Nomeia servidora para Exercício da Função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Demetrio Verenka e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 879/2019 de 11 e dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeação da Servidora **JOYCE GONÇALVES DE MATTOS**, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 8.933.143-9 e CPF. Nº. 047.318.709-41 ocupante do cargo efetivo de Professora, para o exercício da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Demetrio Verenka desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº. 090/2020.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte (05/06/2020).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.473 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Junho de 2020.

DECRETO Nº 105/2020

SÚMULA: Nomeia servidora para Exercício da Função de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 879/2019 de 11 e dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeação da Servidora **SILVIA VIEIRA VEGAM**, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 7.583.849-2 e CPF. Nº. 008.047.079-36 ocupante do cargo efetivo de Professora, para o exercício da função de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº. 013/2020.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte (05/06/2020).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal